

|                                          |           |                                        |
|------------------------------------------|-----------|----------------------------------------|
| DESPACHO                                 | PROTOCOLO | INDICAÇÃO<br><hr/> N.º <b>029/2023</b> |
| AUTOR: <b>RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO</b> |           |                                        |

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO PATROLAMENTO e LIMPEZA DAS LATERAIS DA ESTRADA RODINHA ATÉ O FIM DA LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR (CERCA DE 46 KM), QUE ACESSO ATÉ ALDEIA MIRASSOL, GALPANA E NEKUPAY. ”

### JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação visando proporcionar melhores condições de deslocamento aos cidadãos que utilizam-se desta via para o transporte escolar, acesso as propriedades rurais e as referidas aldeias indígenas, que necessitam desta via para buscar atendimento e realizar seus negócios na sede do nosso Município

Na esperança de contar com o atendimento desta, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 02 de Maio de 2023.

---

**RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO**  
Vereador